

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

MÊS: 07/2024

I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executora: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idoso de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos

Numero de atendidos no mês: **50**

Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 50 (conforme projeto arquitetônico: 27 (feminino e 23 masculino)

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 4.536,60 ref: Julho/2024

Data: 10/07/2024 Origem do valor: **ESTADUAL;**

Responsável Técnica pelo Plano de Trabalho: Erika Maria Gonzales Teixeira

Responsável pela elaboração do relatório: Erika Maria Gonzales Teixeira

II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos de ambos os sexos.

III- OBJETIVOS:

Objetivos gerais:

Garantir a continuidade do atendimento prestado de forma adequada aos idosos acolhidos na ILPI através da celebração de parceria para recebimento de recurso financeiro oriundo do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Objetivos específicos:

- Promover atividades manuais e de lazer através de oficinas de artes, dinâmicas possibilitando momentos de descontração, interação e socialização entre grupos;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover e resgatar a autoestima através de cuidados pessoais como corte e pintura de cabelos, cuidado com as unhas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do idoso;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19 através de diálogos explicativos, vídeos e imagens de acordo com a capacidade de entendimento de cada idoso;
- Promover através da psicóloga o levantamento da demanda na instituição para realização de atendimentos grupais e individuais, visando proporcionar espaço de escuta, acolhimento e cuidados com a saúde mental para fortalecimento de vínculos, criação de rede de apoio, bem-estar e melhoria na qualidade de vida dos idosos;
- Promover encontros familiares, presencial quando possível ou de maneira remota, para resgate e fortalecimento de vínculos familiares;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia e o autocuidado;
- Encaminhar para programas de transferência de renda e/ou benefício assistencial como o Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Garantir a proteção integral aos idosos em atenção às recomendações da OMS e demais autoridades locais.

IV – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Prevenção de infecção pelo coronavírus-Covid-19;
- Idosos orientados sobre a prevenção do coronavírus-Covid-19;
- Redução de idosos em situação de abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;
- Garantia da manutenção de vínculos dos idosos e seus familiares/amigos;
- Construção da autonomia;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso

V- ATIVIDADES:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Serviço de Acolhimento Institucional aos idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

- Ações individuais aos idosos acolhidos

Assistente Social:

A assistente social realizou atendimentos individuais de forma espontânea, além dos atendimentos específicos solicitados pelos próprios idosos ou por necessidade de intervenção. Alguns idosos foram atendidos mais de uma vez até que sanasse ou amenizasse a necessidade.

A profissional também manteve contato com familiares por ligação ou chamada de vídeo e também agendamento de visita presencial a fim de fortalecimento dos vínculos.

Articulou com familiares visitas para os idosos.

No mês a profissional orientou algumas famílias quanto ao protocolo para acolhimento na instituição.

A profissional atualizou junto a equipe do CRAS o cadastro único de um idoso acolhido.

A profissional levou 03 (três) idosos para participar do Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculo realizado mensalmente pela equipe do CRAS.

Durante o mês a profissional acompanhou e atualizou projetos apresentados solicitando parcerias, visando assim angariar fundos para a instituição.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Colaborou na elaboração e venda de ingressos do evento “8ª Noite do Caldo” para angariar fundos para a instituição.

Participou das reuniões de equipe técnica, as quais são realizadas todas as segundas-feiras.

A profissional atendeu o irmão de 01 (um) idoso acolhido para orientações e esclarecimentos quanto ao recurso do mesmo.

A profissional elaborou os aniversariantes do mês.

Psicóloga:

No mês referente a profissional priorizou momentos voltados para a criação de vínculos sólidos, para que os acolhidos se sintam confortáveis e confiantes durante os atendimentos e atividades propostas.

Participou da comemoração dos aniversariantes do mês, que em Julho foram 02 (dois).

Durante o mês foram realizados intervenções e acompanhamentos específicos com o intuito de proporcionar um espaço seguro e personalizado para expressão de sentimentos, reflexões sobre questões pessoais e também o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento e resolução de problemas. Alguns casos foram encaminhados pela equipe da enfermagem, de acordo com a necessidade observada.

Com o acompanhamento e auxílio da profissional, foi proporcionado aos idosos um momento de passeio, com o objetivo de incentivar a interação social, promover bem-estar emocional, estímulo cognitivo, e reduzir o estresse e ansiedade, o lugar dos passeios foram de escolha do idoso.

Durante o mês foi dada continuidade a compra de itens pessoal, lazer e alimentação, conforme solicitação dos próprios acolhidos, sendo estas realizadas após autorização da nutricionista devido algumas restrições. A profissional sempre que possível leva o idoso a realizar sua própria compra.

Entre o 15º e 27º dia de Julho a psicóloga realizou a supervisão de um estagiário de psicologia como observador. O estagiário participou ativamente das rotinas diárias da instituição, sempre no horário da profissional, observando os atendimentos individuais e coletivos, reuniões. O estágio permitiu ao estudante uma visão aprofundada dos

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

procedimentos e práticas adotadas no cuidado e na interação com os idosos, proporcionando uma compreensão abrangente do funcionamento da instituição.

A profissional colaborou no evento da 8ª Noite do Caldo realizada pela instituição para arrecadar fundos. Participou também de um treinamento de primeiros socorros realizado pela equipe de Bombeiro.

No mês foram realizados 55 (cinquenta e cinco) atendimentos individuais, tendo sido alguns idosos atendidos mais de uma vez.

Terapeuta Ocupacional:

Os atendimentos individuais acontecem mediante solicitação da equipe de enfermagem e/ou cuidadores, solicitação dos próprios idosos por escuta privada, ou através de necessidade percebida pela terapeuta. É priorizado os idosos com demandas mentais e sofrimento emocional. Sempre respeitando o interesse e disposição do idoso em compartilhar seus sentimentos e angústias, para que assim o vínculo entre terapeuta e idoso seja desenvolvido de forma natural e mútua. Nessa metodologia a atividade também é a ligação entre os dois lados, e da mesma forma o interesse do idoso é estimulado para que o acolhido escolha a atividade que mais lhe agrada, podendo ser artística, artesanal, cognitiva ou motora. Salvo em casos de reabilitação motora, onde a terapia é guiada e previamente estruturada.

Em Julho foram 19 (dezenova) atendimentos individuais e/ou paliativos, alguns idosos foram atendidos mais de uma vez.

A pedido dos idosos foi entregue atividades de colorir para serem realizadas no período em que não houvesse atendimento, os idosos que solicitaram foram orientados quanto a execução e no dia posterior ou quando estivessem prontas fossem entregues a terapeuta ocupacional.

Neste mês as atividades foram voltadas as datas comemorativas do mês: Inverno, Dia do Homem, Dia dos avós, entre outros.

A profissional colaborou na arrecadação de cupons fiscais, os quais são organizados por 01 (uma) idosa como fortalecimento da coordenação motora fina.

Foi realizado também os cuidados paliativos aos acamados e atendimentos de manutenção de mobilidade articular aos idosos com sequela de longa data não favoráveis a

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

reabilitação. Através da cinesioterapia motora, mobilização articular passiva, alongamentos e posicionamento no leito.

Fisioterapeuta:

No mês de Julho o profissional realizou atendimentos individuais sendo:

- TENS (Terapia por Estimulação Elétrica Nervosa Transcutânea) com o objetivo de aliviar as dores crônicas e agudas proporcionando melhor qualidade de vida ao idoso.

- Ultrassom: objetivo principal de agir na inflamação, devolvendo assim os movimentos perdidos.

- Infravermelho: com o objetivo de diminuir a rigidez muscular proporcionando um relaxamento nos músculos.

Como auxílio na reabilitação dos idosos acolhidos o profissional utiliza caneleira de 01 kg para fortalecimento de membros inferiores e o espaldar para auxiliar a mobilidade e o equilíbrio dos mesmos.

Com os idosos acamados o atendimento é realizado diariamente devido suas necessidades e limitações com o objetivo de reduzir o desconforto e proporcionar melhor qualidade de vida.

No mês foram realizados no total 208 (duzentos e oito) atendimentos individuais e 74 (setenta e quatro) atendimentos nos idosos acamados.

Enfermeira e equipe de enfermagem:

No mês de Julho houve 30 (trinta) atendimentos da área da saúde sendo:

15 (quinze) no Pronto Socorro

08 (oito) atendimentos médico clínico na própria instituição, com profissional da unidade de saúde referente

01 (um) atendimento odontológico no Centro de Especialidades Odontológica (rede pública)

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

01 (um) retorno com dermatologista na rede particular, por decisão do idoso.

01 (um) atendimento com pneumologista no centre de especialidades (rede pública)

01 (um) avaliação com vascular no Hospital Padre Albino (referencia em Catanduva)

03 (três) atendimentos no Hospital Emilio Carlos (referencia em Catanduva) nas especialidades: oncologista, urologista e oftalmologista para triagem de catarata.

Em Julho houve 04 (quatro) internações na Santa Casa local, sendo: 02 (dois) pneumonia, 01 (uma) infecção urinária e 01 (um) dor abdominal.

É realizado pela equipe de enfermagem e supervisionado pela enfermeira responsável técnica 02 (duas) vezes na semana o teste de glicemia, 02 (duas) vezes ao dia aferição de pressão, diariamente é administrado às medicações conforme prescrição médica e cuidados com a higiene pessoal, sendo os atendimentos registrados nos prontuários dos idosos.

A equipe de enfermagem realizou os cuidados de higiene pessoal dos homens e mulheres (barba / corte de cabelo).

A profissional elaborou no mês a planilha mensal de indicadores para a vigilância sanitária.

Em Julho a enfermeira responsável técnica esteve 15 (quinze) dias de férias a partir de 10/07/24.

Durante o mês realizou 03 (três) reuniões com a equipe técnica, realizou também orientação com equipe do setor da cozinha.

A profissional explicou sobre o regulamento interno para os funcionários recém contratados.

A profissional junto da coordenadora e membro da Diretoria realizou entrevista com candidatos ao cargo de cuidador de idosos.

Em Julho articulou com a equipe do Corpo de Bombeiros treinamento de primeiros socorros para os funcionários.

Realizou junto as técnicas (assistente social, psicóloga e coordenadora) reunião com os filhos de 01 (uma) idosa acolhida.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

A qualidade de vida do idoso está associada à sua capacidade funcional, a qual se expressa por meio da avaliação do desempenho das Atividades de Vida Diária e se classifica em diferentes grau de dependência. Durante o mês de Julho a classificação dos acolhidos foi a seguinte:

22 - Grau I (idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda como: bengala, andador, aparelho auditivo, etc)

22 - Grau II (idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada)

06 - Grau III (idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo)

- COVID19:

No mês de Julho não houve casos suspeitos ou positivos.

Nutricionista:

Foram fornecidas 05 (cinco) refeições diárias com cardápio elaborado e acompanhado pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.

Os cardápios são elaborados semanalmente, conforme a necessidade de cada idoso, sendo classificadas em: diabéticos, dieta enteral, dieta pastosa e dieta geral. Na elaboração busca-se introduzir variedades de frutas, legumes e verduras. Os cardápios são elaborados com um padrão de qualidade e variedade semanalmente.

No mês de Julho foram: 14 (quatorze) diabéticos, 04 (quatro) dieta enteral, 10 a 12 (de dez a doze) dieta pastosa e os demais dieta geral. A profissional informa a enfermeira responsável técnica quanto à aceitação da alimentação por parte dos acolhidos e sempre que necessário é feito alterações no cardápio.

Os idosos acolhidos solicitam algumas frutas específicas, as quais estão sendo incluídas no pedido semanal e distribuídas pela equipe da cozinha.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

A alimentação para os diabéticos continuam sendo específicas auxiliando assim no controle glicêmico e uso de insulina.

Todos os idosos estão se alimentando bem, alguns casos esporádicos às vezes aparecem e com isso é oferecido outras opções, mas sempre mantendo o idoso alimentado.

Importante ressaltar que a equipe tem oferecido uma quantidade maior de água, chá, água de coco ou leite fermentado todos os dias aos idosos a fim de hidrata-los e para os idosos que apresentam emagrecimento ou falta de apetite é introduzido mucilon em alguma das refeições.

Dia 17/07/24 a profissional retornou das férias.

Dia 19/07/24 foi realizado o evento “8ª Noite do Caldo”, onde a profissional colaborou junto a toda equipe.

Dia 22/07/24 um idoso teve alta hospitalar, retornou com sonda apenas para hidratação, as refeições continuaram sendo via oral com acompanhamento.

Dia 24/07/24 alguns pedidos específicos foram feitos por parte de alguns acolhidos, sendo assim foram acrescentados no cardápio.

Dia 31/07/24 a nutricionista representante da Riomedica visitou a instituição para adequação da aquisição das dietas enterais e suplementos.

Atendimento individual de forma conjunta:

Em Julho não houve necessidade de atendimento de forma conjunta.

- Ações em grupo aos idosos acolhidos

Foi realizado pela **equipe técnica**:

- A equipe técnica realizou a comemoração de 02 (dois) idosos que fizeram aniversário no mês com bolo e salgadinhos.

Foi realizado **encontro religioso**, acompanhado pela coordenadora, assistente social e equipe da enfermagem:

- Encontro religioso onde se buscou ofertar momento de fé e oração preservando a religiosidade dos acolhidos, promovido por membros da igreja evangélica com louvores e

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

orações e também com membros da igreja católica com a realização de missa quinzenal na instituição.

Foi realizado pela **psicóloga**:

- Grupo de estímulo cognitivo e lazer – reflexão e conexão: este mês a profissional realizou o “stop oral” com o objetivo de estimular o desenvolvimento cognitivo e proporcionar um momento de lazer. Adaptado do tradicional stop, o jogo envolveu os participantes em uma atividade onde eles tinham que encontrar palavras para categorias e letras sorteadas. A atividade ajudou a promover a memória e o pensamento crítico, oferecendo um ambiente descontraído e agradável para os idosos. Foram realizados 02 (dois) grupos onde participaram 12 (doze) idosos.

Foi realizado pela **terapeuta ocupacional**:

- Grupo de atividades artísticas e / ou cognitivas: com o objetivo de estimular habilidades cognitivas, motoras e psicossociais, neste mês foi desenvolvido atividades sobre os dias comemorados no mês (inverno, dia do Homem, Dia dos avós, entre outros). Foram realizados 18 (dezoito) grupos com a participação de 96 (noventa e seis) idosos, alguns idosos foram atendidos mais de uma vez, tendo sido todas as vezes contabilizados. Nesta atividade a profissional trabalhou as habilidades cruzando a linha média, lateralidade, coordenação motora fina e destreza, coordenação viso motora, integração bilateral, práxis, nível de alerta, orientação, reconhecimento, atenção / concentração, organização (início-meio-fim), memória, sequencia, classificação, formação de conceitos, operações espaciais, solução de problemas, aprendizado, generalização; além das habilidades psicossociais de valores e auto expressão.

- Ações com as famílias dos idosos acolhidos

Durante o mês as técnicas atenderam familiares quanto a informações dos idosos acolhidos, alguns por necessidades de intervenção, informações em relação a saúde do acolhido e outros de forma espontânea do familiar.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Com o objetivo de preservar/fortalecer o vínculo dos idosos com seus familiares/amigos, foram realizadas ligações telefônicas e chamadas de vídeo através do WhatsApp. Essas interações proporcionaram momentos de conexão e afeto, permitindo que se sintam mais próximos de seus entes queridos.

Deu continuidade ao trabalho com alguns familiares e idosos para a permanência do(a) idoso(a) na residência com um familiar responsável por um período determinado.

As visitas continuaram sendo pré-agendadas e com tempo ilimitado e sem monitoramento, porém houve também visitas esporádicas sem agendamento. O agendamento prévio ocorre para uma melhor organização quanto aos horários de atividades desenvolvidas com os idosos, porém quando algum familiar comparece na instituição é permitida a visita, desde que siga as orientações de prevenções do COVID.

Em Julho foram 98 (noventa e oito) visitas, conforme assinatura no livro de visitas.

• A assistente social, psicóloga, enfermeira responsável técnica e coordenadora realizaram no dia 31/07/27 reunião com os filhos de 01 (uma) idosa acolhida, devido ao quadro apresentado pela mesma: confusão mental, desorientada, diante disso a enfermeira explicou os atendimentos e exames que foram realizados para descartar infecção de urina. Explicou também que será solicitado a medica na sexta-feira próxima um encaminhamento para avaliação neurológica; porém a equipe também sugeriu a família que levasse a idosa para passear na residência da família, pois o quadro pode estar relacionado a um quadro depressivo após acolhimento.

- Articulação com a rede

- Assistência Social:

A assistente social entregou relatório referente ao mês de Junho.

A assistente social continuou acompanhando os projetos em andamento.

- Saúde:

Neste mês houve 08 (oito) atendimentos médicos na instituição com médico clinico da UBS Santa Clara.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Durante o mês a enfermeira responsável técnica articulou agendamentos necessários aos cuidados da saúde do idoso e renovação de receitas médicas, quando necessário a assistente social participou de intervenções quando preciso.

A assistente social elaborou o Plano de Trabalho para aditamento da parceria existente, com vigência de 04 (quatro) meses, sendo de Setembro a Dezembro.

- Esporte:

No mês de Julho a secretaria de esportes desenvolveu as atividades com os idosos na própria instituição todas as segundas-feiras, foi realizada caminhada com participação de 02 (dois) idosos e exercício com os demais na própria instituição.

- Cultura:

Neste mês não houve evento.

- Ministério Público:

A assistente social acompanhou o andamento dos processos referente a alguns idosos.

- Campanhas

Em Julho não houve campanha.

- Ações desenvolvidas pela coordenadora:

Durante o mês a profissional realizou orientações aos familiares que entraram em contato direto na instituição em busca de orientação e esclarecimentos quanto a queixas / dúvidas / acolhimento, quando necessário encaminhou para as técnicas de acordo com a dúvida do familiar.

Atendeu idosos de forma espontânea, encaminhando às técnicas quando necessária alguma intervenção.

A coordenadora manteve contato telefônico com a equipe da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Em Julho entrou em contato com a Diretoria de Assistência para dar continuidade no Projeto de Energia Solar.

Durante o mês a coordenadora realizou a compra dos pedidos solicitados pelos idosos.

Elaborou no mês o quadro dos aniversariantes para que os acolhidos visualizassem diariamente e organizou a comemoração dos mesmos junto as técnicas.

Durante o mês a coordenadora acompanhou o funcionamento dos setores da instituição e realizou manutenção e aquisição de itens necessários para continuidade do serviço ofertado.

Em Julho a profissional articulou junto com a enfermeira responsável técnica o treinamento de primeiros socorros com a equipe do Corpo de Bombeiro.

Participou junto a enfermeira responsável técnica de reunião para orientações aos funcionários do setor da cozinha.

Neste mês a coordenadora junto a equipe técnica organizou a festa junina para os acolhidos.

A coordenadora recolheu cupons fiscais no comercio, a fim de arrecadar recursos para instituição.

No mês a coordenadora participou de reunião junto a membros da Diretoria para discutir assuntos do referente mês, entre esses sobre serviços/projetos.

A coordenadora manteve contato com a voluntária de artesanato que no mês desenvolveu atividades com os idosos, entre elas a confecção de laços.

A coordenadora encaminhou a lista atualizada dos acolhidos para a casa das fraldas (fraldão). A equipe da Casa das Fraldas forneceu durante o mês forro/fralda para os idosos que faz uso de fraldas.

A coordenadora acompanhou os prestadores de pena que prestam serviço na instituição.

Durante o mês coordenadora realizou junto a enfermeira responsável técnica 03 (três) reuniões com a equipe técnica.

A coordenadora articulou com o estagiário de psicologia o inicio do estágio, o qual foi supervisionado pela profissional de psicologia.

Durante o mês foi realizado entrevistas com candidatos ao cargo (cuidador de idosos) disponíveis devido ao desligamento de alguns funcionários.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

No mês referente a coordenadora organizou junto a membros da Diretoria e equipe da instituição o evento “8ª Noite do Caldo” realizado no dia 19/07/24, a fim de angariar recursos para a instituição. Para a realização do evento a coordenadora solicitou junto a sociedade civil colaboração/doação.

Em Julho a coordenadora acompanhou a visita do Perito referente a processo trabalhista.

Em Julho foi dado continuidade na venda de revistas e pizzas em prol ao Projeto Desafio do Bem, projeto este que visa colaborar com 10 entidades do município, entre elas o Lar de Velhice.

Em Julho encerrou-se a venda de Pizzas realizadas em parceria com a Bella Capri com o Projeto Desafio do Bem.

- Outras ações ou acontecimentos

Neste mês a instituição recebeu doações de alimentos e doação em espécie.

A equipe técnica durante o mês desenvolveu trabalho técnico operativo como: registro dos atendimentos nos prontuários individuais, elaboração de relatório das atividades do mês, entre outras.

Em Julho houve a realização da 8ª Noite do Caldo, evento este realizado com o objetivo de angariar recursos para a instituição. Alguns idosos foram prestigiar o evento como momento de lazer e socialização.

Neste mês houve o treinamento de primeiros socorros realizado pela equipe de Bombeiro do município, com a participação de todos os funcionários da instituição.

- Despesas com recurso relacionado à parceria

Em termo de parceria com a Diretoria Municipal de Assistência Social oriundo do recurso Estadual; através do termo de colaboração foi realizado parte do pagamento de salários, referente aos funcionários contemplados no termo de colaboração, sendo 01 (uma) cozinheira e 02 (dois) serventes de limpeza, todos contratados pelo regime CLT.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

VI- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Nome	Função	Carga Horária
01	Fabiana Alves Frazão de Andrade	Serventes de Limpeza	44h
01	Manasseis Amorim da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h
01	Alexandra Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Cozinha	44h
01	Maria Lourenço Prado da Silva	Coordenadora	40h
01	Celia Regina Plastine	Cozinheira	44h
01	Fernanda Alves de Santana	Servente de Limpeza	44h
01	Silene da Silva Cazassa	Téc. De enfermagem	36h
01	Cleide Aparecida Roncoleta	Cuidadora de idosos	36h
01	Luciane Cardoso Carl	Cuidadora de idosos	36h
01	Jaqueline Ferreira Barros dos Stos	Cuidadora de idosos	36h
01	Suzane Ferreira Bento	Cuidadora de idosos	36h
01	Simone Pereira Orlando	Cuidadora de idosos	36h
01	Janaine Cristina da Silva Alves	Cuidadora de idosos	36h
01	Mariana Camargo	Cuidadora de idosos	36h
01	Carlos Felipe Rosa	Servente de Limpeza	44h
01	Rosane Cambraia dos Santos	Servente de Limpeza	44h
01	Érica Camile de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	16h
01	Silmara Herminia Aizza	Servente de Limpeza	44h
01	Angélica Vanessa M. Hespanhol	Aux. Administrativo	44h
01	Camila de Camargo Gil	Psicóloga	25h
01	Janaina Cristina dos Santos	Cuidadora de idosos	36h
01	Mariana Camargo	Cuidadora de idosos	36h
01	Regina Maria do Nascimento	Cuidadora de idosos	36h
01	Silvia Helena Custódio Ramalho	Cozinheira	44h
01	Aline da Silva Lima	Auxiliar de cozinha	44h
01	Adriana de Souza Maciel	Servente de Limpeza	44h
01	Patricia Cristina Ramos de Aquino	Cuidadora de idosos	36h
01	Rosangela Aparecida Ratero	Téc de enfermagem	36h
01	Valdinei Carlos Francisco	Téc de enfermagem	36h
01	Claudenice Souza Costa Cantorani	Téc de enfermagem	36h
01	Sueli Aparecida Gomes	Cuidadora de idosos	36h
01	Sidnéia Perpétua Ap de Souza	Cuidadora de idosos	36h
01	Aneliza Machado Taddei Scrivani	Enfermeira R.T.	40h
01	Larissa Lazarini Falcão Peres	Enfermeira	20h
01	Aline Medeiros da Silva	Assistente Adm.	44h
01	Érika Maria Gonzales Teixeira	Assistente Social	20h
01	Eliara Cristina Magri	Nutricionista	20h
01	Lucimara A R Almici	Aux. Administrativo	20h
01	Ricardo Yoshio Okado	Fisioterapeuta	20h

No mês de Julho a instituição teve 39 (trinta e nove) colaboradores, alguns deles estiveram afastados, conforme segue:

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

OBS:

Atestado médico

Érica Camile de Oliveira (terapeuta ocupacional) – 03/07/24 das 07:45h às 08:56h

Cleide Aparecida Roncoleta (cuidadora de idosos) – 01 (um) dia em 01/07/24, 14 (quatorze) dias a partir de 04/07/24, 02 (dois) dias a partir de 20/07/24

Patrícia Cristina Ramos de Aquino (cuidadora de idosos) – 03 (três) dias a partir de 11/07/24

Silmara Herminia Aizza (servente de limpeza) – 02 (dois) dias a partir de 16/07/24

Simone Pereira Orlando (cuidadora de idosos) – 04 (quatro) dias a partir de 18/07/24

Sidnéia Perpétua Ap de Souza (cuidadora de idosos) – 02 (dois) dias a partir de 20/07/24

Adriana de Souza Maciel (servente de limpeza) – atestado de fisioterapia das 11:30h às 12:15h nos dias: 16/07, 18/07, 23/07, 25/07 e 29/07

Férias:

Janaina Cristina dos Santos (cuidadora de idosos) – 30 (trinta) dias a partir de 17/07/24

Aneliza Machado Taddei Scrivani (enfermeira responsável técnica) – 15 (quinze) dias a partir de 10/07/24

Outros:

Valdinei Carlos Francisco (técnico de enfermagem) – desligada em 28/07/24

VII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Pontos Facilitadores:

Houve colaboração, compromisso e participação de toda equipe; fornecimento de materiais a serem utilizados nas atividades pela entidade.

A parceria possibilitou custear parte do salário dos colaboradores contemplados no plano de trabalho, permitindo assim a continuidade das atividades na instituição.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Pontos Dificultadores:

Neste mês a rede municipal de saúde não forneceu parte do suplemento de dieta enteral, justificando-se por estar em falta na rede. Sendo então necessário a entidade custear tais itens a fim de não prejudicar a saúde dos acolhidos que fazem uso deste suplemento.

VIII – Avaliação

No mês de Julho houve avaliação satisfatória do serviço prestado junto aos acolhidos, alguns casos trazidos pelos acolhidos são analisados pela equipe a fim de solucioná-los de forma satisfatória.

A instituição manterá o fornecimento de equipamentos de proteção individuais a fim de assegurar ao funcionário e também ao idoso maior segurança contra o contágio do COVID-19, além de exigir também dos familiares e amigos no momento da visita o uso de máscara.

Novo Horizonte, 09 de Agosto de 2024.

Pe Carlos Umberto Franquim
Presidente

Maria Lourenço Prado da Silva
Coordenadora
CRESS: 58.786

Érika M G Teixeira
Assistente Social – resp pela elaboração do relatório
CRESS: 50.306